



MUNICÍPIO DE PAVERAMA


Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº403/2014

Prorroga a licença maternidade da servidora MARIA APARECIDA ALVES DA CONCEIÇÃO.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº2.454/2013, de 16/08/2013, **PRORROGA** a licença maternidade da servidora MARIA APARECIDA ALVES DA CONCEIÇÃO, matrícula: 1139, cargo: Servente, classe "A", pelo período de 60 dias, a contar de 21/09/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 19 de setembro de 2014.


EDGAR HELIO HAUENSTEIN
Vice-Prefeito Municipal em
exercício no cargo de Prefeito

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias e contar de 19/09/2014



Maria Aparecida A. da Conceição

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br

